

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de Junho de 2007



Série

Número 116

Suplemento

Sumário

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA
Anúncio de concurso

**SOCIEDADE METROPOLITANA DE
DESENVOLVIMENTO, S.A.**
Anúncio de concurso
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA

À atenção de Presidente Conselho de Administração

Endereço Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 30.º Andar

Código postal 9004 527

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 280 302

Fax 351 291 282 076

Correio Electrónico geral@metropolitana.com.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de Análise das propostas e fiscalização da Empreitada de Intervenção na Quinta Magnolia

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O projecto consiste, de acordo com as cláusulas do caderno de encargos, Análise das propostas e fiscalização da empreitada intervenção na Quinta Magnolia

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 23 18 00 5

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades dos serviços a prestar são expressa na parte II do Caderno de Encargos

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

450 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 5% do valor do fornecimento prestados após a adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os serviços objecto do presente procedimento serão prestados por preço global, sendo o pagamento feito mensalmente

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação (deve contudo assumir a forma jurídica de Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato), desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade requerida e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

(a) Só serão admitidos Concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 33º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e sejam empresas de consultadoria em Engenharia, qualificadas como Gestores Gerais da Qualidade no âmbito da Marca de Qualidade LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil – nas seguintes categorias e classes, ou equivalente: Categoria 1 (Edifícios e Monumentos) – classe 8

Categoria 2 (Vias de Comunicação e Obras de Urbanização) – classe 7

Esta inscrição e qualificação é feita nos termos do Decreto Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro.

No caso de agrupamentos de empresas, uma das empresas deverá obrigatoriamente estar qualificada com o requisito anteriormente referido, podendo a ou as demais empresas possuir o referido certificado ou certificado emitido por Organismos Independentes para a certificação de conformidade do prestador de serviços, com a Norma de Garantia de Qualidade NPEN ISO 9001:2000.

(b) Na avaliação da capacidade financeira e económica dos Concorrentes que se apresentem a concurso, quer isoladamente quer de forma agrupada, para a execução da prestação de serviços, serão excluídas as propostas dos Concorrentes que não satisfaçam os seguintes indicadores:

I. Situação líquida positiva de cada empresa (quer singularmente quer em associação) nos três últimos exercícios;

II. Rácio de autonomia financeira [(capitais próprios/activos) x 100] superior a 15% (quinze por cento) em pelo menos dois dos últimos três anos;

III. Rácio de Liquidez Geral [(existências + disponibilidades + dividas de terceiro a curto prazo) /passivo a curto prazo x 100] superior a 110 % (cento e dez por cento) em pelo menos dois dos últimos três anos;

(c) Na avaliação da capacidade técnica dos Concorrentes para a execução da prestação de serviços posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:

Comprovação de prestação de, pelo menos, dois serviços no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 200.000,00 € cada.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

a) De declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme Modelo constante do Anexo I do Programa de Concurso;

c) No caso de empresas associadas em Consórcio Externo, declaração de compromisso da constituição em caso de adjudicação, assinado pelos representantes das empresas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início de actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente, Modelos 22 ou Modelos 3 e Declarações Anuais com os respectivos Anexos;

c) Declaração do Concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

a) Declaração de pelo menos dois serviços prestados no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 200.000,00 € cada, datas de começo e conclusão e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do Concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Sim

SECÇÃO IV - PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Menor preço 50%

b) Menor Curriculum do chefe de projecto 20%

c) Melhor adequação dos meios humanos e meios materiais afectos à prestação de serviços 20%

d) Melhor plano de gestão da qualidade 10%

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Serviços 01/2007

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 30/08/2007

Custo 575 Moeda Euros

Condições e forma de pagamento Durante o horário de expediente, em cheque emitido à ordem da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

14/09/2007

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17/09/2007

Hora 10:00

Local Sede da Sociedade Metropolitana de desenvolvimento, SA

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A) Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-à do seguinte modo:

a) O Concorrente que apresentar o menor Preço obterá a classificação de 50%, sendo a classificação dos restantes Concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado.

b) O Concorrente que apresente melhor Curriculum do chefe de projecto obterá a classificação de 20%, escalonando-se os seguintes com

classificações que o júri entender convincentes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

c) O Concorrente que apresente melhor Adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços obterá a classificação de 20%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convincentes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

d) O Concorrente que apresente o melhor Plano de Organização e Fiscalização obterá a classificação de 10%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia
11/06/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

14/06/2007

PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO , Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)